



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06 /2016 QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

**PROCESSO Nº 084.000.006/2016**

**Cláusula Primeira - Das Partes**

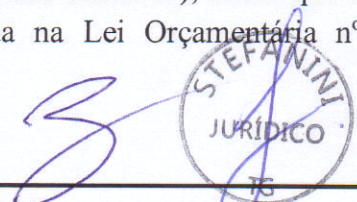
O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 00.394.676/0001-07, com sede no SBN Quadra 02, Lote 17, Edifício Phenícia – Brasília/DF, representada por **JÚLIO GREGÓRIO FILHO**, na qualidade de Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da CI nº 6704928-X – SSP/SP, e do CPF nº 144.516.971-15, nomeado pelo Decreto publicado no DODF de 01/01/2015, página 12, com delegação de competência conferida pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, e a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº: 58.069.360/0001-20, com sede na Av. Marginal 156 – Centro – Jaguariuna/SP, e-mail: [lioliveira@stefanini.com](mailto:lioliveira@stefanini.com), CEP: 13.820-000 Telefones: (61)3704-8448/(61)3704-8400, neste ato representado por **BRUNA MARCUCCI PEDRO**, na qualidade de representante legal, portadora da CI nº 44124890-SSP/SP, CPF nº 368.992.128-70.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira - Do Valor**

O valor total do Termo Aditivo é de **R\$ 4.293.927,51 (quatro milhões duzentos e noventa e três mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)**, sendo que a despesa decorrente do presente Termo Aditivo está consignada na Lei Orçamentária nº







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

6.060/2017, de 29/12/2017 (LOA 2018) e é compatível com a Lei nº 5.602/2015, de 30/12/2015 (PPA – 2016-2019), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.950/2017, de 02/08/2017 (LDO 2018).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica assegurado à Contratada o direito de análise do pedido de repactuação formulado em documentos juntados ao processo, observadas as disposições legais, bem como o estabelecido no Edital e seus anexos.

**Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

4.1. A despesa de que trata este Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária, conforme segue abaixo:

- I - Unidade Orçamentária: 18101
- II - Programas de Trabalho: 12.126.6002.2557.2576
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV - Fontes de Recursos: 100

4.2. Foi emitida inicialmente a Nota de Empenho nº 2018NE01824, em 04/04/2018, no valor de R\$ 581.064,33 (quinhentos e oitenta e um mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Global.

**Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir 06/04/2018 até 05/04/2019.

**Cláusula Sexta – Da Garantia**

A garantia será no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, que corresponde a **R\$ 214.696,37 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)**, a ser prestada no ato de assinatura do termo aditivo, conforme previsão no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 16/2014 – SEDF.

**Cláusula Sétima – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Cláusula Oitava – Da Publicação**

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, por estarem de acordo e ajustados, para firmeza e validade do que ficou estabelecido em suas cláusulas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasília - DF, 05 de abril de 2018.

**Pela CONTRATANTE:**

*Julio Gregório Filho*  
**JÚLIO GREGÓRIO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação

**Pela CONTRATADA:**

*[Signature]*  
BRUNA MARCUCCI PEDRO  
CPF nº 368.992.128-70  
RG 44.124.890-1

**BRUNA MARCUCCI PEDRO**  
Representante

**TESTEMUNHAS:**

1. *[Signature]*  
Nome: *Laura Maria de Souza*  
CPF: *41087372100*

2. *[Signature]*  
Nome: *Thaís Mitrano Gasques*  
CPF: *352.257.838-48*  
RG: *29.789.778-0*

